REFERÊNCIAS:	Regimento Interno do CAU/MG
INTERESSADOS:	Comissão de Exercício Profissional; Gerência Técnica e de Fiscalização; Presidência;
ASSUNTO:	ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DAS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO

## DELIBERAÇÃO № 172.6.3/2021 – CEP-CAU/MG

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 25 de janeiro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/MG, e

Considerando o artigo 104 do Regimento Interno do CAU/MG:

Art. 96. Para cumprir a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, competirá à Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG (CEP-CAU/MG), no âmbito de sua competência:

[...]

IV - propor, apreciar e deliberar sobre o Plano de Fiscalização do CAU/MG, conforme diretrizes do Plano Nacional de Fiscalização do CAU;

[...]

VII - propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados pelo CAU/BR, sobre:

ações de fiscalização;

Considerando as atividades de fiscalização, previstas e em andamento, na Gerência Técnica e de Fiscalização, segundo as diretrizes desta Comissão

## **DELIBEROU**

1. Solicitar à Presidência do CAU/MG – para que verifique junto às instâncias competentes – que avalie e considere estender as jornadas semanais de trabalho das Agentes de Fiscalização, bem como realize a contratação dos assistentes de fiscalização, segundo o previsto no último concurso realizado por esta Autarquia.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2021.

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MG			
CONSELHEIRO(A) ESTADUAL	ASSINATURA		
Fábio Almeida Vieira − <i>Coordenador</i> ☐ Regina Coeli Gouveia Varella (S)			
Lucas Lima Leonel Fonseca - Coord. Adjunto  Emmanuelle de Assis Silveira (S)			
Ademir Nogueira de Ávila  Paulo Victor Yamim Pereira (S)			
Felipe Colmanetti Moura  ☐ Thais Ribeiro Curi (S)			
Rafael Decina Arantes ☐ Isabela Stiegert (S)			